

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 17727/2026/2**

Sumário: Cessação da mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras.

Cessação da mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras

Torna-se público que, por meu Despacho n.º 243/2026 exarado em 02 de julho de 2026, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a cessação, conforme parecer do respetivo serviço, da mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnica/Apoio Educativo, da trabalhadora Maria da Gloria de Melo Oliveira Matos, regressando à carreira/categoria de origem de Assistente Operacional, com a remuneração da posição remuneratória 1, da respetiva categoria, a que corresponde o nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única com a remuneração base mensal de € 934,99, cujas funções vai exercer no Departamento de Educação, Bibliotecas e Arquivos (DEBA), com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

O Vereador (No uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 59/2026/GAP de 02 de março)

3 de julho de 2026. — O Vereador, Paulo Maia.

320021986